



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

PORTARIA Nº 15/2026.

Publicado em: 25/02/2026 no
quadro de avisos desta Câmara
Municipal de Rio Pardo de Minas,
conf. Art. 107 da Lei Orgânica
Municipal.
Responsável: Waldemir Rodrigues

*"Dispõe sobre a Exoneração do PROCURADOR
JURÍDICO da Câmara dos Vereadores do Município de
Rio Pardo de Minas e dá outras providências".*

AILTON APARECIDO HENRIQUE SILVEIRA, Presidente da Câmara do Município de Rio Pardo de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais de acordo com o **Art. 43, inciso III da Lei Orgânica do Município** e especialmente as contidas no **Art. 9º da Resolução Nº 138 de 16 de abril de 2018**, no exercício de seu cargo:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Sr. HENRIQUE EDUARDO MARQUES D'ÁNGELIS, CPF – 051.493.776-94, Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, publique-se.

Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, 25 de fevereiro de 2026.


AILTON APARECIDO HENRIQUE SILVEIRA
Presidente